

Carta Manifesto do Fórum Permanente de Sustentabilidade das Cidades Históricas de Minas Gerais

4ª Edição – Brumadinho, Minas Gerais

A 4ª Edição do Fórum Permanente de Sustentabilidade das Cidades Históricas de Minas Gerais foi realizada no município de Brumadinho nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 por meio da parceria entre a Universidade Federal de Ouro Preto, Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais e Cátedra da Unesco-UFOP: Água, Mulheres e Desenvolvimento, contando com a parceria da Prefeitura Municipal de Brumadinho e demais instituições apoiadoras e participantes como o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD MG), Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Tribunal Regional do Trabalho (3ª Região), INHOTIM, Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP), Rotary Ouro Preto, Associação Mineira de Rádio e Televisão (AMIRT), Globo Minas e Prefeituras de Conceição do Mato Dentro, Paracatu, Santa Bárbara, Itabira e Ouro Branco.

Essa edição do fórum teve como tema central “Cidades históricas sustentáveis e resilientes através da inovação e inclusão” e esteve em consonância com a temática do Circuito Urbano 2019 e do Outubro Urbano, organizados internacionalmente pela ONU-Habitat, na qual o Fórum teve a honra de participar novamente. O Fórum teve como foco a contribuição com formas para levar a inovação tecnológica e a inclusão social às cidades históricas a partir dos preceitos do desenvolvimento sustentável preconizados pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e ambiental.

A programação desta edição contou com a realização de painéis de abertura e debates, apresentação da carta manifesto (Edição Ouro Preto), dez minicursos de diversas áreas e, como destaque desta edição, a realização de uma sessão de *cases* de sucesso dos municípios, pré-selecionados em edital próprio. Todas essas atividades foram realizadas de forma gratuita e contaram com a participação de cerca de 190 pessoas, representantes de diferentes setores, como órgãos públicos de nível municipal, estadual e federais, além de empresas privadas, ONGs e universidades. Nesta edição participaram representantes de 25 cidades brasileiras e da Université Paris-Est da França.

No primeiro dia desta edição do Fórum, durante cerca de nove horas foram realizados e a recepção dos participantes, os painéis de abertura e de debates, a apresentação da carta manifesto da 3ª Edição (Ouro Preto) e a sessão *cases* de sucesso, contendo doze palestrantes, dentre estes, representantes de prefeituras (Prefeitos e Secretários), órgãos estaduais e federais, universidades, sociedade civil organizada e demais convidados.

Nestes painéis foram debatidas questões que trouxessem a inovação e a inclusão como foco nas cidades para o desenvolvimento sustentável, tratando de temas como as condições do patrimônio cultural das cidades, bem como a atividade turística, licenciamento ambiental e inclusão social. Um dos painéis discutiu sobre o licenciamento ambiental, abrangendo os consórcios e a fiscalização a nível municipal, discutiu também sobre direitos fundamentais e inclusão relacionados ao acesso à água, ponto essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades e a formulação de políticas públicas. Em continuidade ao debate, foram trazidas novamente questões de poder público municipal, considerando que as cidades precisam buscar outras formas de atrair investimentos além da mineração, passando dentre outras necessidades pelo investimento e melhoria das condições de infraestrutura pública dos sistemas urbanos como as comunicações por meio da internet.

Na sessão Cases de Sucesso das Cidades Históricas foi apresentado o exemplo Pastorinhas, reassentamento de reconhecimento internacional, localizado no município de Brumadinho, que conta com famílias que praticam a agricultura familiar de forma bem complexa, tendo água tratada levada de forma a causar poucos impactos e tendo o turismo local como subproduto; destaca-se como diferencial do reassentamento o conhecimento técnico que foi primordial. O segundo case tratado nesta sessão foi o Consórcio de Desenvolvimento do Alto Paraopeba - MG (CODAP) como ferramenta de gestão compartilhada, primeiro consórcio público do Brasil, atuante nas áreas de meio ambiente e agricultura e responsável por diversas ações como a participação na criação do campus de engenharias da UFSJ, criação da Universidade Aberta do Brasil, programa de iluminação pública de Ouro Branco, entre outros. Outros cases do primeiro dia do evento trataram de assuntos como “Associação das Caminhantes da Estrada real”, “Festival de Inverno de Conceição do Mato Dentro”; “Agricultura familiar em Ouro Branco”, “Patrimônio histórico e Bordadeiras da Casa de Cultura de Paracatu” e o “Cemitério Ecológico de Santa Bárbara”.

As trocas de conhecimentos e saberes a respeito das temáticas desta edição do Fórum também foram desenvolvidas com muitas riquezas de conhecimentos e experiências nos minicursos realizados com os temas patrimônio histórico e turismo; turismo rural; turismo ecológico; turismo de base comunitária e desenvolvimento local; agricultura familiar e preservação do patrimônio; elaboração de projetos social; agenda 2030 e ODS na agenda pública municipal; oficina de produção audiovisual; gestão de riscos urbanos e controle de qualidade da água e a relação com a saúde. Essas atividades de capacitação foram conduzidas por professores, pesquisadores, monitores (alunos) e profissionais de áreas técnicas dos municípios.

Em todos estes ambientes de troca e construção coletiva e participativa do conhecimento proporcionados nesta 4ª Edição do Fórum realizada em Brumadinho, foi consensual a necessidade de implementar e priorizar nas agendas públicas municipais, mecanismos sólidos para o desenvolvimento contínuo, englobando de forma equilibrada as condições ambientais, o desenvolvimento social e econômico, valorizando o patrimônio cultural, em destaque o patrimônio histórico das cidades a partir de práticas inovadoras e inclusivas para a sustentabilidade e a resiliência das cidades históricas.

Destacam-se, a seguir, as principais proposições para serem implementadas nas agendas públicas municipais com a finalidade em tornar as Cidades Históricas mais sustentáveis e resilientes, bem como inovadoras e inclusivas, em consonância com as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Observa-se que as quatro primeiras recomendações citam diretamente a cidade de Brumadinho e o entorno, tendo em vista que a cidade foi a sede da edição relacionada a esta carta. Estas quatro primeiras proposições foram formuladas pelos representantes da cidade, mas os conteúdos destas proposições certamente poderão ser adotados por outras cidades históricas com condições semelhantes.

1. Incentivar o **empreendedorismo na cidade de Brumadinho a fim de diversificar as atividades econômicas** e reduzir a dependência da mineração, como na **abordagem do tema nos currículos escolares** em escolas públicas em atendimento ao **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.3** (Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros) e ao **ODS 4 – Educação de qualidade**, em especial à meta **4.4** (Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo).
2. Efetivar o **controle de políticas públicas criadas para o fortalecimento socioeconômico da cidade de Brumadinho como cidade mineradora na busca de modelos de transição e pós-mineração**, priorizando parte representativa dos recursos captados em atividades relativas à diversificação econômica sustentável e ao desenvolvimento científico tecnológico, em atendimento ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.2** (atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra).
3. **Criar políticas públicas na cidade de Brumadinho para o fortalecimento econômico da cidade no futuro**, tendo em vista o estabelecimento de outras atividades além da mineração e a criação de novas matrizes econômicas em atendimento ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.2** (atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra) e à meta **8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais).
4. Elaborar **roteiros de turismo ecológico e geoturismo em trilhas** de unidades de conservação do município de **Brumadinho**, a exemplo o Parque Estadual da Serra do Rola Moça, Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de

Belo Horizonte, entre outros, com ênfase na geodiversidade, ou seja, impactos da mineração, importância dos campos rupestres ferruginosos e das áreas de recarga de água em atendimento ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais) e ao **ODS 15 – Vida Terrestre**, em especial às metas **15.2** (Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente), **15.4** (Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável) e **15.9** (Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas).

- 5. Fomentar a criação de planos municipais de desenvolvimento sustentável** contemplando uma avaliação estratégica de **diversificação da matriz econômica** a partir de elementos como a **vocação industrial, a aptidão turística, a paisagem e cobertura vegetal nativa, a vocação na área da saúde e a vocação urbana**, contemplando a **inclusão social e a redução das desigualdades** em atendimento ao **ODS 1 – Erradicação da Pobreza**, em especial à meta **1.4** (Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças), ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.2** (atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra) e à meta **8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais); ao **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, em especial à **meta 9.2** (Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos); ao **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, em especial às metas **10.2** (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra) e **10.4** (Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade); ao **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, em especial às **metas 11.3** (Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países), **11.4** (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo), **11.6** (Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros) e **11.a** (Apoiar

relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento); ao **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**, em especial às metas **12.2** (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), **12.7** (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) e **12.b** (Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais) e ao **ODS 15 – Vida Terrestre**, em especial à meta **15.9** (Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas).

6. Aumentar o número de **mulheres nos cargos de liderança** de todos os setores da **gestão pública e da iniciativa privada** das cidades históricas por meio de **políticas públicas e de melhores condições de trabalho**, em atendimento ao **ODS 5 – Igualdade de Gênero**, em especial às **metas 5.5** (Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública), **5.b** (Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres) e **5.c** (Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis).
7. **Conhecer e avaliar sistematicamente os eventuais riscos que possam comprometer a integridade do patrimônio cultural no município**, visando formular programa para a **gestão de riscos ao patrimônio cultural e histórico**, em atendimento ao **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, em especial às metas **11.4** (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo) e **11.b** (Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis) e ao **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**, em especial à meta **12.b** (Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais).
8. Adotar o **uso de tecnologia da informação e da comunicação**, com alternativas inteligentes, no contexto das **smart cities** para a **preservação do patrimônio cultural**, como medida para salvaguardar **bens materiais e imateriais** em atendimento ao **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, em especial à meta **9.c** (Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020) e ao **ODS 11 – Cidades e**

Comunidades Sustentáveis, em especial à meta **11.4** (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo).

9. Implementar **políticas de mudança climática** como alternativa de mitigação aos efeitos da mudança climática sobre o **patrimônio histórico cultural**, em harmonia com o **ODS 13 – Ação contra mudança global do clima**, em especial a meta **13.2** (Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais) e ao **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, em especial à meta **11.4** (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo).

10. Apoiar **manifestações culturais alimentares e gastronômicas de comunidades tradicionais rurais e quilombolas** das Cidades Históricas, compartilhando seus valores e costumes para o desenvolvimento sustentável do **turismo rural**, em atendimento ao **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável**, em especial à **meta 2.3** (Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola), assim como à **meta 8.9 do ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico** (elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais) e à **meta 12.b do ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis** (Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais).

11. **Identificar as potencialidades nos municípios no que tange à atividade de turismo rural**, tais como **equipamentos** de hospedagem, restaurantes, lazer e demais informações; identificar as **estruturas locais** (sinalizações, estradas, rotas); identificar **atores locais** para formação de cooperativa que proponha roteiros turísticos rurais, bem como planejar encontros e oficinas; identificar a presença de **fontes de água** que abastecem o município em atendimento ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à **meta 8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais) e ao **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**, em especial à **meta 12.b** (Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais).

12. **Fomentar, por meio do poder público, a atividade de turismo rural com a formação de cooperativas** que proporcionem **capacitação e orientação técnica** sobre o tema em atendimento ao **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável**, em especial à **meta 2.3** (Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de

valor e de emprego não agrícola) e ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais) e ao **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, em especial à meta **10.2** (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra)

13. Inserir a temática da **educação patrimonial** abordando dentre outros os **ambientes construídos, elementos imateriais, ambientais e os atrativos turísticos** nos conteúdos disciplinares da **educação básica e fundamental** nas cidades históricas, contemplando atividades teóricas e práticas, em atendimento ao **ODS 4 – Educação de Qualidade**, em especial à meta **4.7** (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável) e ao **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, em especial à meta **11.4** (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo).
14. Promover a **capacitação de jovens condutores** como alunos de ensino médio e guias de turismo cadastrados no Ministério do Turismo quanto a possibilidades do **turismo ecológico, do turismo de base comunitária e do turismo rural** em atendimento ao **ODS 4 – Educação de Qualidade**, em especial à meta **4.4** (Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo) e ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial às metas **8.6** (Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação) e **8.9** (Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais).
15. Fomentar na economia das cidades históricas incentivos para a **fabricação, manutenção e reposição de peças, acessórios e implementos de máquinas e equipamentos utilizados nos setores tecnológicos, industriais, minerários e de assistência à saúde**, em atendimento ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico**, em especial à meta **8.2** (atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra) e ao **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**, em especial às metas **9.2** (Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos), **9.3** (Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados) e **9.4** (Até 2030,

modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades).

- 16. Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de toda a cadeia produtiva dos setores de mineração, siderurgia e demais segmentos industriais** instalados e com o potencial e de instalação nas cidades históricas por meio parcerias com as **universidades locais**, em atendimento ao **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**, em especial às metas **9.5** (Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento) e **9.b** (Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities).
- 17. Incentivar a agroindústria orgânica como fonte transformadora de alimentos e de geração de empregos verdes** nas áreas periurbanas e rurais das cidades históricas, em atendimento ao **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável**, em especial às **metas 2.3** (Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.), **2.4** (Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo) e ao **ODS 3 – Saúde e bem-estar**, em especial à **meta 3.9** (Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo).
- 18. Desenvolver parceria entre poder público e instituições de ensino e pesquisa para diagnosticar as fontes de contaminação da água e do solo** e as consequências para a **saúde pública**, para o meio ambiente e para a qualidade ambiental das cidades históricas e seus entornos, em atendimento ao **ODS 3 – Saúde e bem-estar**, em especial às metas **3.3** (Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis) e **3.9** (Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo), ao **ODS 6 - Água potável e saneamento**, em especial à **meta 6.6** (Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos), ao **ODS 11 –**

Cidades e Comunidades Sustentáveis, em especial à **meta 11.6** (Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros) e ao **ODS 15 – Vida Terrestre**, em especial à **meta 15.5** (Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas).

19. Implementar uma **política de gestão ambiental nas cidades históricas** contempladas com instrumentos para realizar o **licenciamento, a regularização, a fiscalização, a conservação e a recuperação ambiental**, em atendimento ao **ODS 6 – Água potável e saneamento**, em especial à meta **6.3** (Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente), ao **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**, em especial à meta **12.2** (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), ao **ODS 15 – Vida Terrestre**, em especial às **metas 15.2** (Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente), **15.5** (Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas), **15.7** (Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem), **15.9** (Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas) e ao **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes**, em especial à meta **16.7** (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis).
20. Fortalecer **parcerias entre universidades e poder público** a fim de implementar **práticas e oferecer cursos de territorialização e dos empregos verdes**, cujo objetivo é assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água para todos, com especificidade para municípios afetados pela mineração, que apresentam águas naturalmente enriquecidas em metais pesados, em atendimento ao **ODS 6 – Água potável e saneamento**, atendendo em especial a meta **6.3** (Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente) e ao **ODS 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico** em especial à meta **8.3** (Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros).

Contudo, espera-se que os desafios das cidades históricas como a gestão da paisagem urbana histórica, o contexto topográfico e ambiental avaliado a partir de um quadro territorial mais amplo, bem como os seus valores econômicos e socioculturais específicos em constante evolução possam ser amparados através destas contribuições obtidas nesta Edição do Fórum.

As cidades históricas são vetores de crescimento e da dinâmica sócio econômica, já o entorno dessas cidades e suas áreas rurais têm nas alternativas de turismo uma oportunidade de superação de obstáculos, da desigualdade social e econômica; para tal necessitam desenvolver a capacidade de interagir o urbano com o rural na perspectiva de integrar roteiros e atividades oferecendo ao visitante opções.

Compromissados assim com o desenvolvimento sustentável e com a resiliência das Cidades Históricas de Minas Gerais, nós, representantes da Edição 2019-1 do Fórum Permanente de Sustentabilidade das Cidades Históricas de Minas Gerais subscrevemos esta carta manifesto a todos os interessados.

Brumadinho, 2 de julho de 2020.

Dr. Paulo de Castro Vieira

Coordenador do Fórum de Sustentabilidade das Cidades Históricas de MG
Coordenador de Extensão da Cátedra da UNESCO-UFOP: Água, Mulheres e Desenvolvimento / Professor do Departamento de Engenharia Urbana da UFOP

Dr. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp

Pró-reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto / Professor do Departamento de Turismo da UFOP

Dr. José Fernando Aparecido de Oliveira

Presidente da Associação das Cidades Históricas de MG, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro

Colaboradores e revisores desta carta

Ana Alcântara
Aline Dias Bernardes
Alissandra Nazareth de Carvalho
Adivane Terezinha Costa
Felipe Fernandes Guerra
Graça Maria Borges de Freitas
Lais Marotta
Maria do Carmo Pires
Maria Lucia Videira Guedes
Pedro Henrique da Silva
Petrônio Souza
Ricardo Eustáquio Fonseca Filho
Vera Lúcia Guarda
Webert Douglas Fernandes

